



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6.101, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

**EMENTA:** Dispõe sobre a Comissão para Acompanhamento e Gestão dos Processos Licitatórios e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
no uso de suas atribuições legais, com base no Ofício n.º 1270/11-GS/SME,

**DECRETA :**

Art. 1.º - Fica criada a Comissão para Acompanhamento e Gestão dos Processos Licitatórios, oriundos dos Convênios celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, bem como acompanhamento dos prazos e alterações necessárias junto à Superintendência de Projetos Especiais (SUPRE), da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, elaboração e acompanhamento das prestações de contas dos mesmos, avaliação no que tange ao alcance dos objetivos dos Convênios, acompanhamento e instrução dos processos de pagamentos das licitações oriundas dos Convênios, observância da aplicabilidade das normativas referentes aos Convênios, durante a execução dos mesmos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - As reuniões ocorrerão com intervalos de 15 (quinze) dias às segundas-feiras, no horário de 10:00 (dez) horas.

Art. 3.º - A Comissão a que se refere o Artigo 1.º, a ser designada por Portaria, apresentará, na última quinzena do mês, relatórios circunstanciados dos Convênios vigentes.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em \_\_\_\_\_ de  
outubro de 2011.

  
JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

